

casado, titular do bilhete de identidade n.º 7116981, com domicílio no lugar de Salgueiros, Edifício Entre Cidades, bloco 5, 1.º, Ossela, Oliveira de Azeméis, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 1 de Dezembro de 2003, por despacho de 24 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

29 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Tânia de Sousa Carrusca*. — A Oficial de Justiça, *Luísa Alves*.

Aviso de contumácia n.º 5923/2006 — AP. — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3557/02.8TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Nélson dos Reis Oliveira, filho de Hermenegildo Daniel do Couto Oliveira e de Maria José dos Reis Oliveira, natural de Moita, Alhos Vedros, Moita, de nacionalidade portuguesa, nascido em 17 de Fevereiro de 1978, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11544693, com domicílio na Rua da Paz, 3, 2.º, esquerdo, Quinta da Lomba, Barreiro, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 20 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

31 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — A Oficial de Justiça, *Maria da Graça Conceição Franco*.

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Aviso de contumácia n.º 5924/2006 — AP. — A Dr.ª Maria José Nogueira, juíza de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 13189/01.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Joana Sofia Rego Coutinho Almeida Borges, filha de José Francisco Almeida Borges e de Elsa Maria Rego Pereira C. de Almeida Borges, de nacionalidade portuguesa, nascida em 6 de Dezembro de 1982, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 12148588, com domicílio na Rua Doutor Afonso Cordeiro, 899, 1.º, frente, 4450 Matosinhos, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 22 de Maio de 2001, por despacho de 9 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização do crime praticado.

13 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Soares*.

Aviso de contumácia n.º 5925/2006 — AP. — A Dr.ª Maria José Nogueira, juíza de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3513/02.6TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Philippe Tchang, filho de Fru Marcos Ade e de Mangui Therese, de nacionalidade camaronesa, nascido em 15 de Janeiro de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16207576, com domicílio na Rua Frei Manuel do Cenáculo, 22, 3.º, esquerdo, 1170 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de substâncias explosivas ou análogas e armas, previsto e punido pelo artigo 275.º, n.º 3, do Código Penal, na redacção da Lei n.º 65/98, de 2 de Setembro, actualmente previsto e punido pelo artigo 275.º, n.º 1, na redacção da Lei n.º 98/01, de 25 de Agosto, praticado em 1 de Janeiro de 2001, por despacho de 10 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela

data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção do mesmo.

14 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Ana Calado*.

Aviso de contumácia n.º 5926/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Elisa Marques, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 4729/97.0JDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Manuela Correia Estrela, filha de José Eduardo Sequeira Estrela e de Maria da Hora de Campos Correia Estrela, natural de Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 31 de Janeiro de 1942, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 00136738, com domicílio na Rua Martens Ferrão, 28, 2.º, 1050 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 16 de Novembro de 1996, por despacho de 16 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido julgado extinto, por despenalização, o procedimento criminal nos autos supra indicados.

14 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Elisa Marques*. — A Oficial de Justiça, *Paula Palma*.

Aviso de contumácia n.º 5927/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Barbosa, juíza de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, neste Tribunal, correm uns autos de processo comum (tribunal singular), n.º 875/01.6PJLSB, separados por força do disposto nos artigos 335.º, n.º 4, e 30.º, n.º 1, alínea d), ambos do Código de Processo Penal, do processo comum (tribunal singular), n.º 189/03 da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal de Lisboa, onde foi declarado contumaz desde 21 de Setembro de 2004, o arguido Carmen Maria Jorge dos Santos Costeira, filho de José Carlos Cresol dos Santos Costeira e de Maria Teresa Jorge Sabóia, natural de Portugal, Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 17 de Julho de 1978, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11554310, com domicílio na Rua dos Capitulos, 9, Alcoentre, por se encontrar acusado da prática de um crime furto simples, por despacho de 23 de Setembro de 2004, proferido nos presentes autos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter havido separação dos autos.

15 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Barbosa*. — A Oficial de Justiça, *Ana Isabel Furtado*.

Aviso de contumácia n.º 5928/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Elisa Marques, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 8043/96.0JDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Elaine Xavier da Silva, filha de Lino Rosa e de Manoela Cândida da Silveira, natural do Brasil, de nacionalidade brasileiro, nascida em 16 de Setembro de 1952, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 16075948, com domicílio na Rua Francisco Xavier Noronha, 4, 3.º, direito, 2800 Almada, por se encontrar acusada da prática de três crimes de emissão de cheque sem provisão, praticados em 22 de Fevereiro de 1996, 23 de Fevereiro de 1996 e 24 de Fevereiro de 1996, respectivamente por despacho de 16 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização dos crimes, face à entrada em vigor da Lei n.º 48/2005, de 29 de Agosto.

15 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Elisa Marques*. — A Oficial de Justiça, *Eunice Lia Gaspar*.

Aviso de contumácia n.º 5929/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Barbosa, juíza de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 12918/03.4TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Amílcar Bambi Benjamim, filho de Benjamim Marciano e de Felismina Nassama Benjamim, de nacio-